



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020-SEINFRA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro de 2020, às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020-SEINFRA, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **HABILITADAS**: CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.105.432/0001-13; CONSTRUTORA E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 25.165.699/0001-70; ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.674.047/0001-80; e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.614.071/0001-72, por terem cumprido todas as exigências editalícias. **LICITANTES INABILITADAS**: HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.397.308/0001-06, por descumprimento do item 4.1, inciso III, alínea “b”, por não atender nos atestados apresentados as quantidades exigidas no edital para a seguinte parcela de maior relevância referente à capacidade técnica operacional: “Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, com volume de no mínimo 1.000,00m<sup>3</sup>”, atingindo apenas 700,66m<sup>3</sup>; e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.432.722/0001-59, por descumprimento do item 4.1, inciso III, alínea “b”, por não atender nos atestados apresentados a quantidade exigida no edital para a seguinte parcela de maior relevância referente à capacidade técnica operacional: “Transporte local de mistura betuminosa à quente, com peso de no mínimo 2.500,00T”, atingindo apenas 1.849,72T. Em continuidade o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma Ficará aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado acima referido. Finalmente de tudo, às 12h:46mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 23 de Novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	